



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **PROJETO DE LEI N.º 010/2024.**

*Dá denominação a logradouros  
constantes do Bairro Joaquim  
Gonçalves na sede do Município.*

A Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, por seus representantes apresenta o seguinte PROJETO DE LEI:

**Art. 1.º-** Os logradouros abaixo qualificados, constantes do Bairro Joaquim Gonçalves, localizado na sede do Município, passarão a ter a seguinte nomenclatura:

I – A Rua Dez do Bairro Joaquim Gonçalves, passa a ser denominada RUA JOAQUIM RIBEIRO;

II – A Rua Quatorze do Bairro Joaquim Gonçalves, passa a ser denominada RUA SERGIPE;

III – A Rua Quinze do Bairro Joaquim Gonçalves, passa a ser denominada RUA PERNAMBUCO.

**Art. 2.º-** O Poder Executivo deverá providenciar a colocação de placa indicativa, bem como fazer comunicação à Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT e as demais empresas concessionárias e prestadoras de serviços públicos a denominação dos logradouros processada por esta Lei.

**Art. 3.º-** Esta lei entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 02 de abril de 2024.

**Francisco de Souza Paulino**  
Vereador



***Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste***  
Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, 02 de abril de 2024.

Excelentíssimos Vereadores.

Pela presente, com nossa saudação, vimos apresentar o Projeto de Lei em anexo, que contém dispositivo correlato à denominação de logradouros localizados na sede do Município de São Sebastião do Oeste, Minas Gerais, homenageando pessoas de destaque na cidade conforme biografias em anexo.

Tratam-se de justas homenagens aos laureados, que são pessoas merecedoras de respeito e carinho por parte de nosso Município, uma vez que dedicaram suas vidas na prestação de serviços à comunidade e para o nosso desenvolvimento.

Certos da atenção, contando com a atenção desta honrada Casa Legislativa, apresentamos o presente Projeto de Lei à mais alta deliberação.

Atenciosamente.

**Francisco de Souza Paulino**  
Vereador



# *Câmara Municipal de São Sebastião do Oeste*

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

## **HISTÓRICO DOS HOMENAGEADOS**

### **JOAQUIM RIBEIRO**

Joaquim Ribeiro de Castro, mais conhecido como “Joaquim do Joãozinho “, nasceu em São Sebastião do curral no estado de Minas Gerais em 15 de fevereiro de 1930. Muito conhecido pela famosa cachaça que produzia artesanalmente na fazenda onde morou por muitos anos no local conhecido com Floresta, pertencente ao município de São Sebastião do Curral.

Joaquim é filho do casal Joao Ribeiro de Castro e Dona Inelzina Teixeira de Jesus. Passou sua infância na fazenda da família localizada na comunidade Floresta. Diante da simplicidade da família e das dificuldades financeiras, resolveu trabalhar na colheita de cana de açúcar em São Paulo no ano de onde ficou por alguns meses durante a safra, quando retornou a cidade natal de onde nunca mais saiu.

Em setembro de 1960 se casou com Maria Silva de Jesus, natural do distrito de Marilândia/MG, filha de Pedro José da Sila e Galdina Ana de Jesus, foram morar na fazenda floresta e tiveram 8 Filhos, 4 meninas e 4 meninos. Helena Aparecida da Silva, Élcio Ribeiro de Castro, Elaine Aparecida da Silva, Delcio Ribeiro de Castro, Erton Ribeiro de Castro, Edilena Aparecida da Silva, Joao Ribeiro de Castro e Eloina Aparecida da Silva.

Em 1996 mudou-se para agora então, São Sebastião do Oeste onde passou a preencher seu tempo, já que não podia mais trabalhar devido a problemas cardíacos, fazendo catiras, jogando truco com os amigos ou praticando um dos seus dons de fabricar facas, facões ou consertar relógios antigos. Muito habilidoso e criativo, fazia sucesso com suas peças produzidas artesanalmente. Em 2007 sua amada esposa, companheira e amiga veio a falecer em decorrência de um câncer de pulmão.

Joaquim passou seus últimos anos cercados pelos filhos, pelos seus 13 netos e 4 bisnetos. Adorava jogar bala a “grilha” para a criançada. Foi um ser muito amoroso, sério, muitas vezes apenas observador, mais muito honesto e correto. “O homem não é obrigado a falar, mais é obrigado a cumprir”, uma frase que ele levava consigo.

Faleceu em 08 setembro de 2015 aos 85 anos em decorrência de complicações após uma cirurgia de fêmur. Deixou muitas saudades mais também muitos ensinamentos.